



Olívia Marques da Silva, Presidente da Escola Superior de Media Artes e Design (ESMAD) do Instituto Politécnico do Porto (P. PORTO), faz saber que é aberto o concurso de acesso para frequência, no ano letivo 2019/2020, do curso Ano Zero da Escola Superior de Media Artes e Design.

1. Calendário das ações a desenvolver:

Os prazos em que devem ser praticados os atos relativos ao presente concurso constam do [anexo II](#).

2. Cursos/vagas para os quais são admitidas candidaturas

2.1. São admitidas candidaturas ao curso de Ano Zero da ESMAD, com as vagas fixadas e constantes do [anexo I](#).

2.2. O plano de estudos relativo ao curso de Ano Zero a que se refere este Edital está disponível em <https://www.esmad.ipp.pt/cursos/sem-grau>.

2.3. O curso apenas funcionará com o número mínimo de 12 inscritos.

2.4. Será realizada uma 2.^a e 3.^a fases de candidaturas, nos prazos fixados no [anexo II](#), caso se verifique a existência de vagas sobrantes da(s) fase(s) anterior(es).

3. Condições gerais de acesso:

3.1. Podem candidatar-se ao curso Ano Zero, sujeitos às limitações quantitativas indicadas no [anexo I](#) do presente edital:

- a) Titulares de um curso de ensino secundário ou de habilitação legalmente equivalente;
- b) Alunos que possuam frequência de 12.^o Ano;
- c) Alunos que tenham concluído o 12.^o ano ou equivalente e não tenham obtido aprovação nos exames nacionais correspondentes às provas de ingresso fixadas, no âmbito do regime geral de acesso para o curso pretendido.

3.2. O acesso ao Ano Zero não confere grau ao seu titular.

4. Informações relativas à instrução dos processos de candidatura

4.1. A candidatura é efetuada *online* em <https://portal.ipp.pt/> nas opções de menu <Candidaturas> <Ano Zero> nos prazos fixados no [anexo II](#). O processo de candidatura é instruído com:

- a) Preenchimento *online* do boletim de candidatura;

- b) Carregamento no sistema *online* da seguinte documentação:
- I. Cópia de documento de identificação e de documento comprovativo do número de identificação fiscal;
 - II. Carta de motivação para a frequência do curso;
 - III. Outros documentos que o/a candidato/a entenda relevantes para apreciação da sua candidatura;
- c) Pagamento da taxa de candidatura no valor de 60€ (sessenta euros), efetuado através da rede de multibanco – pagamento de serviços, utilizando para o efeito a referência multibanco gerada no sistema.

4.2. De entre a documentação referida no ponto 4.1, alínea b), é obrigatória a entrega, na instrução do processo de candidatura: Comprovativo da titularidade da habilitação com que se candidata e carta de motivação;

4.3. Na análise do currículo profissional e académico do/a candidato/a só serão consideradas as referências devidamente comprovadas, podendo o Júri, se assim o entender, solicitar documentos adicionais para efeito de esclarecimento de dúvidas.

4.4. A falta dos documentos obrigatórios implica a exclusão da candidatura;

4.5. São excluídos do processo de candidatura em qualquer momento, os candidatos que prestem falsas declarações.

4.6. A não apresentação de documentos comprovativos determina a não consideração da respetiva informação na aplicação dos critérios de seriação, podendo prejudicar a candidatura.

4.7. A taxa de candidatura referida na alínea VI) do n.º 4.1 não será devolvida qualquer que seja o pretexto, nomeadamente em caso de indeferimento liminar, exclusão ou desistência.

5. Seleção e Seriação

5.1. A seleção e seriação dos candidatos são efetuadas por um Júri nomeado pelo Conselho Técnico Científico da ESMAD.

5.2. A seleção dos candidatos ao Ano Zero será efetuada através da análise do seu 'Curriculum Vitae', e da consideração de UC (Unidades Curriculares) de 12^º completas, podendo ser complementada com uma entrevista para avaliação de conhecimentos, motivação e disponibilidade para a frequência do curso. Da decisão do júri não cabe reclamação, salvo quando arguida de vício de forma, caso em que deve ser apresentada ao Presidente da Escola Superior de Media Artes e Design, nos prazos fixados no Anexo II.

A seriação das candidaturas será efetuada por ordem decrescente da classificação final, numa escala numérica de 0 a 20 valores arredondada à décima.

5.3. Caso o número de candidatos seja inferior ao número de vagas disponíveis, serão colocados, por ordem alfabética, todos os candidatos que reúnam as condições de acesso.

5.4. Sempre que, em face da aplicação dos critérios de seriação, dois ou mais candidatos em situação de empate disputem a última vaga, serão criadas as vagas adicionais necessárias para os colocar.

5.5. No caso de algum candidato colocado desistir expressamente da matrícula e inscrição, ou não realizar a mesma, a ESMAD convocará, por via eletrónica, à matrícula e inscrição o(s) candidato(s) não colocado(s), por ordem decrescente de classificação, até esgotar as vagas ou os candidatos.

6. Indeferimento liminar:

6.1. São liminarmente indeferidas as candidaturas que se encontrem numa das seguintes situações:

- a) Não sejam efetuadas nos termos e prazos fixados no presente edital;
- b) Não cumpram o pagamento da taxa prevista no período fixado para a candidatura;
- c) Sejam efetuadas por candidatos em situação irregular de propinas ou com qualquer outro valor em débito ao P. PORTO, independentemente da sua natureza.

6.2. Em caso de indeferimento liminar, os candidatos serão notificados por via eletrónica.

7. Exclusão de candidatos

7.1. São excluídos do processo de candidatura em qualquer momento do mesmo, os candidatos que:

- a) Não apresentem os documentos obrigatórios referidos no n.º 4.2;
- b) Prestem falsas declarações;
- c) Não satisfaçam as condições de acesso e ingresso fixadas;

7.2. São considerados nulos, todos os atos decorrentes de falsas declarações incluindo a própria matrícula e inscrição.

7.3. Em caso de exclusão, os candidatos serão notificados por via eletrónica.

8. Publicação de Resultados

8.1. O resultado do concurso será divulgado através de edital de resultados publicado em <https://portal.ipp.pt/>, nas opções de menu «Candidaturas» «Ano Zero», no separador [Resultados].

8.2. Aos resultados referidos no número anterior aplica-se o disposto na alínea c) do artigo 124.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo [Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro](#).

8.3. Das decisões do Júri sobre a seleção e seriação de candidatos não cabe reclamação, salvo quando arguidas de vício de forma, caso em que pode ser apresentada reclamação ao Presidente da Escola nos prazos fixados no [anexo II](#).

8.3.1. A reclamação deverá ser remetida para o correio eletrónico academicos-campus2@sc.ipp.pt.

9. Situações excecionais:

9.1. Será permitido aos candidatos que comprovadamente não possam efetuar a candidatura *online*, efetuar a mesma nos serviços da área académica da ESMAD.

9.2. Será permitido aos candidatos que não possam efetuar o pagamento da taxa de candidatura através de transferência bancária, realizar o mesmo em numerário ao balcão dos serviços da área académica da Escola.

10. Informações e esclarecimentos

Os candidatos poderão obter informações e esclarecimentos junto dos serviços da área académica da Escola. O horário de atendimento e os contactos encontram-se disponíveis em https://www.esmad.ipp.pt/esmad/unidades_apoio/ensino-internacional.

11. Matrícula | Inscrição, Emolumentos e Propina

11.1. As matrículas e inscrições dos candidatos colocados são realizadas no prazo estabelecido no [anexo II](#), nos serviços da área académica da Escola, ou através dos meios eletrónicos que a Escola disponibilize.

11.2. A matrícula e inscrição está sujeita ao pagamento da taxa de inscrição, do seguro escolar e da propina anual.

11.3. A taxa de inscrição/matrícula é de 25€ (vinte e cinco euros) e o seguro escolar de 5€ (cinco euros).

11.4. O valor de propina do Ano Zero consta do Anexo III do presente Edital.

12. Informações relativas à instrução de requerimentos de candidatura fora de prazo:

12.1. Mediante requerimento devidamente fundamentado, apresentado nos serviços da área académica da Escola, ou remetido para o correio eletrónico academicos-campus2@sc.ipp.pt, poderão

**ESCOLA
SUPERIOR
DE MEDIA
ARTES
E DESIGN**

...
POLITÉCNICO
DO PORTO

ser aceites candidaturas fora de prazo, desde que se verifique existirem condições de integração, nomeadamente a existência de vagas sobranes no curso/área de especialização pretendido.

12.2. O processo de candidatura fora de prazo é instruído com os documentos enumerados no n.º 4.1.

12.3. Em caso de deferimento, a candidatura fora de prazo está sujeita ao pagamento da taxa constante da alínea VI) do n.º 4.1 acrescida da taxa por prática de ato administrativo fora de prazo, efetuado nos serviços da área académica da Escola.

12.4. O valor da taxa por prática de ato administrativo fora de prazo será calculado em função da data de apresentação do requerimento, referido no n.º 12.1.

12.5. As taxas de candidatura e por prática de ato administrativo fora de prazo não serão devolvidas qualquer que seja o pretexto.

Vila do Conde, 21 de maio de 2019

A Presidente da ESMAD

Olívia Marques da Silva
(Professora Coordenadora)

**ESCOLA
SUPERIOR
DE MEDIA
ARTES
E DESIGN**

...
POLITÉCNICO
DO PORTO

ANEXO I**CONCURSO DE ACESSO AO CURSO ANO ZERO DA ESMAD****ANO LETIVO 2019/2020****MAPA DE CURSOS/VAGAS**

Curso Ano Zero	Vagas
Ano Zero	25

**ESCOLA
SUPERIOR
DE MEDIA
ARTES
E DESIGN**

...
POLITÉCNICO
DO PORTO

ANEXO II**CONCURSO DE ACESSO AO CURSO ANO ZERO DA ESMAD****ANO LETIVO 2019/2020****CALENDÁRIO DAS AÇÕES****1.ª FASE DE CANDIDATURAS**

AÇÃO	PRAZO
Afixação do Edital	Até 1 de junho 2019
Candidaturas	1 a 30 de junho de 2019
Afixação dos Editais de resultados	Até 8 de julho de 2019
Reclamações	9 e 10 de julho de 2019
Decisão sobre as reclamações	Até 12 de julho de 2019
Matrículas e inscrições	17 a 30 de julho de 2019

Início das Atividades Letivas	Até 11 de outubro de 2019
-------------------------------	---------------------------

ANEXO II**CONCURSO DE ACESSO AO CURSO ANO ZERO DA ESMAD****ANO LETIVO 2019/2020****CALENDÁRIO DAS AÇÕES****2.ª FASE DE CANDIDATURAS**

AÇÃO	PRAZO
Afixação do mapa de vagas sobranes	Até 2 de agosto de 2019
Candidaturas	3 a 31 de agosto 2019
Afixação dos Editais de resultados	Até 6 de setembro de 2019
Reclamações	9 e 10 de setembro 2019
Decisão sobre as reclamações	Até 13 de setembro 2019
Matrículas e inscrições	16 a 20 de setembro 2019

Início das Atividades Letivas	Até 11 de outubro de 2019
-------------------------------	---------------------------

**ESCOLA
SUPERIOR
DE MEDIA
ARTES
E DESIGN**

...
POLITÉCNICO
DO PORTO

ANEXO II**CONCURSO DE ACESSO AO CURSO ANO ZERO DA ESMAD****ANO LETIVO 2019/2020****CALENDÁRIO DAS AÇÕES****3.ª FASE DE CANDIDATURAS**

AÇÃO	PRAZO
Afixação do mapa de vagas sobranes	Até 23 de setembro de 2019
Candidaturas	24 a 30 de setembro de 2019
Afixação dos Editais de resultados	Até 4 de outubro 2019
Reclamações	7 e 8 de outubro 2019
Decisão sobre as reclamações	Até 10 de outubro
Matrículas e inscrições	De 14 a 18 outubro 2019

Início das Atividades Letivas	Até 11 de outubro de 2019
-------------------------------	---------------------------

ANEXO III
CONCURSO DE ACESSO AO CURSO ANO ZERO DA ESMAD
ANO LETIVO 2019/2020
PROPINA

Curso Ano Zero	Propina¹
Ano Zero	1200 € ^{2/3}

¹ No caso de os formandos optarem pelo pronto pagamento têm um desconto de 10% sobre o valor da propina.

² Pagável em 3 prestações de 400 €, sendo que a primeira ocorre no ato da matrícula (juntamente com a taxa de inscrição) e as seguintes até,

- no ato da matrícula;
- 10 de janeiro de 2020;
- 10 de abril de 2020.

³ Desconto de 10% para filhos de alunos ou ex-alunos ou pessoal do IPP.